



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 142/2025

Concede Licença Prêmio a(o)  
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder licença prêmio de 01 (um) mês não gozado, referente ao período 2014/2019 – 22/04/2025 a 21/05/2025 a(o) servidor(a) João Pereira da Silva.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2025

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 30 de abril de 2025.

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Tocantins

  
Chefe de Gabinete